



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO/PARECER
EM REDAÇÃO FINAL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 3.989/2019, que: “Dispõe sobre viagens e concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Muzambinho e dá outras providências.”

Relatório

O Projeto de Lei nº 3.989/2019, que: “Dispõe sobre viagens e concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Muzambinho e dá outras providências”, foi aprovado pelo Plenário desta Casa em regime de urgência especial, em turno único, com parecer favorável desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

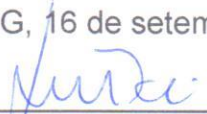
A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa, como previsto no artigo 384 do Regimento Interno.

Conclusão


Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta Comissão a proposta de redação final do epigrafo Projeto de Lei.

Muzambinho/MG, 16 de setembro de 2019



José Maria Dias
Presidente

Concordamos com o Presidente



Mário Donizetti Menezes
Vice-Presidente



Carlos Herbert Salomão
Membro